

## Convênio n° 792198/2013 SDH/PR

### Projeto: Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

### *COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 020/2015*

### *TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL*

A Associação de Apoio à Criança e Adolescente - AMENCAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89.814198/000150, com sede na Rua Marquês do Herval 1415, Centro, São Leopoldo/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço do tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Convênio n°. 792198/2013, celebrado com a Presidência da República – Secretaria de Direitos Humanos, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n°. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n°. 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### **1. DO OBJETO**

O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a contratação de **empresa especializada para produção e edição de videodocumentário de até 20 minutos em formato HD**, apresentando menor preço para dar cumprimento a execução do Projeto Promoção do Protagonismo de Crianças e Adolescentes do Rio Grande do Sul.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir execução do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio n°. 792198/2013 celebrado entre Secretaria de Direitos Humanos – Presidência da República e Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes.

#### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Produção de 01 Videodocumentário de até 20 minutos no formato HD
- 2 diárias para captação de imagens em vídeo e áudio,
- Finalização do vídeo.
- Produção de VT de divulgação em formato HD para mídia televisiva e internet de até 1 (um) minuto a partir de material captado para o vídeo documentário e finalização do VT para divulgação.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do Anexo I digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá

estar datado, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

- A proposta deverá ser entregue até às **18hs do dia 13/03/2015** somente pelo endereço eletrônico: [amencarsul@amencar.org.br](mailto:amencarsul@amencar.org.br). Telefone para esclarecer dúvidas: (51) 3588-2222

**Obs. A empresa vencedora do certame deverá apresentar cópia das certidões que comprovem a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS e Fazendas Estadual, Municipal ou Distrital, cópia do cartão do CNPJ e Contrato Social.**

**As certidões podem ser enviadas em formato digitalizado observando suas vigencias para o endereço: [amencarsul@amencar.org.br](mailto:amencarsul@amencar.org.br).**

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- c) A escolha recairá pela proposta que apresentar **Menor Preço Global** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício e divulgado no site da Amencar – [www.amencar.org.br](http://www.amencar.org.br).

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Até 20 dias depois da homologação da ata de seleção.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será 6 meses.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado à custa do Convênio nº 792198/2013 SDH/PR **em conta corrente** do fornecedor **através de Ordem Bancária via sistema SICONV**, após entrega dos serviços em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal/eletrônica e documentos de regularização fiscal (CND).

São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2015.



Suzana Elisa Friedrich  
Diretora Executiva  
Amencar

**ANEXIO I**



Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

AMENCAR - Rua Marquês do Herval, 1415  
Centro - 93010- 200 São Leopoldo - RS  
Tel.: (51) 3588-2222  
www.amencar.org.br - E-mail: amencarsul@amencar.org.br

**( MODELOS DE PROPOSTA )**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 020/2015**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Proposta de Preço**

**A**  
**Amencar – Associação de Apoio à Crianças e Adolescentes**  
**Convenio nº 792198/2013 SDH/PR**

**Nome da Proponente:**

**Endereço:**

**Telefone/Fax:**

**Cidade:**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**SERVIÇOS**

<b>Descrição do material / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

**Total da Cotação R\$ \_\_\_\_\_**

**Assinatura do Responsável**  
**Carimbo da empresa**